



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Rural e Irrigação - SDI
Departamento de Produção Sustentável e Irrigação - DEPROS
Coordenação-Geral de Mudanças Climáticas - CGMC

PROJETO BÁSICO

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Pagamento de inscrição do servidor EDSON JUNQUEIRA LEITE, Matrícula SIAPE nº [REDACTED], no XXV Congresso Mundial da IUFRO: Pesquisa Florestal e Cooperação para o Desenvolvimento Sustentável, que ocorrerá no período de 29/09/2019 a 05/10/2019, em Curitiba, no estado do Paraná, com carga horária de 64 (sessenta e quatro) horas.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. Ao investir na capacitação dos seus servidores o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento busca a valorização dos servidores, adequando às necessidades da Administração à legislação, conforme consta no artigo 1º, incisos I a V, do Decreto nº 5.707 de 23 de fevereiro de 2006.
- 2.2. Considera-se que o servidor, por ser um agente de transformação do estado e a serviço da sociedade, deverá possuir a capacidade de atuar na diversidade devido ao seu compromisso com a ética e os princípios constitucionais, fazendo-o a partir de um sistema de atualização permanente de forma que possa buscar o bem comum. Através do Decreto 5.707 de 23 de fevereiro de 2006, tem-se que a administração pública deverá:

"I – incentivar e apoiar o servidor público em suas iniciativas de capacitação voltadas para o desenvolvimento das competências institucionais e individuais;

II – assegurar o acesso dos servidores a eventos de capacitação interna ou externamente ao seu local de trabalho;

(...)

V – estimular a participação do servidor em ações de educação continuada, entendida como a oferta regular de cursos para o aprimoramento profissional, ao longo de sua vida funcional;

(...)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

IX – oferecer e garantir cursos introdutórios ou de formação, respeitadas as normas específicas aplicáveis a cada carreira ou cargo, aos servidores que ingressarem no setor público, inclusive àqueles sem vínculo efetivo com a administração pública.” (Decreto 5.707 de 23 de fevereiro de 2006, art. 3º).

- 2.3. A participação do servidor visa atender a uma demanda de qualificação da Coordenação Geral de Mudanças Climáticas no que tange à necessidade de aperfeiçoamento e amadurecimento, quanto ao conhecimento e networking efetivos, que são os pontos altos do Congresso Mundial realizado pela IUFRO, destacando-se como o maior e mais importante evento florestal do mundo e sendo realizado pela primeira vez na América Latina. Onde especialistas do mundo todo, da área de pesquisa florestal se reúnem em Curitiba, para tratar dos novos desafios com os quais a área está envolvida. Em sua XXV edição, o evento espera reunir em 2019 mais de 3000 participantes, em um evento de sete dias. Neste ano, novamente, os participantes poderão escolher o que assistir entre apresentações simultâneas, ordenadas por trilhas de conhecimento, tendo a chance de criar a sua própria agenda, para vivenciar uma experiência única. O Congresso contará com sessões plenárias, sessões técnicas, sessões de pôsteres e excursões técnicas. Entre os painéis, palestras e entrevistas com especialistas, autoridades e jornalistas, nomes nacionais e internacionais de referência trarão as últimas novidades, conteúdo rico e importantes insights sobre tendências e expectativas na pesquisa florestal e agroflorestal mundial para 2019.
- 2.4. Ainda, a realização desta capacitação possui impacto direto na formulação de uma pauta atualizada para as ações de fomento florestal no âmbito do MAPA, particularmente o Plano Nacional de Desenvolvimento de Florestal Plantadas.

3. PÚBLICO ALVO

- 3.1. O Congresso atrai profissionais das mais diversas áreas de atuação, como, por exemplo, pesquisadores, professores, estudantes e profissionais do setor florestal do mundo inteiro, além de auditores, consultores, e funcionários públicos interessados no setor florestal.
- 3.2. Desse modo, de acordo com as atribuições exercidas pelo servidor indicado no âmbito do **MAPA**, ele encaixa-se no perfil do público abrangido pelo evento.

4. INFORMAÇÃO DO CURSO

- 4.1. Título: XXV Congresso Mundial da IUFRO: Pesquisa Florestal e Cooperação para o Desenvolvimento Sustentável.
- 4.2. Modalidade: Ação externa de capacitação.
- 4.3. Fornecedor: Fundação de Apoio a Pesquisa Científica e Tecnológica.
- 4.4. Local de Realização: Expo Unimed Curitiba – Curitiba/PR.

- 4.5. Vagas: 01.
- 4.6. Carga Horária: 64 horas.
- 4.7. Período de Realização: 29 a 05/10/2019.
- 4.8. Valor da Inscrição Individual: **R\$ 1.280,00 (hum mil duzentos e oitenta reais)**
resultado de 20% de desconto sobre valor integral de R\$ 1.600,00.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 5.1. A base legal da contratação direta para a participação de servidores em evento científico é o inciso II e o § 1º do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13, todos da Lei nº 8.666/93, que prevê a inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos.
- 5.2. A referida norma dispõe:

“Art. 25”. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

§ 1º. Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

(...)

VI – treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.”

Corrobora também com a Lei, a Decisão nº 439/98 do Plenário do TCU.

6. DEVERES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 6.1. Para garantir o cumprimento dos serviços acima referidos o MAPA obrigar-se-á:
- 6.2. Efetuar a inscrição do servidor interessado;
- 6.3. Exercer a fiscalização e acompanhamento do serviço;



- 6.4. Notificar a empresa caso seja constatado que a condução dos trabalhos esteja em desacordo com o interesse da interessada, propondo, neste caso, as devidas medidas corretivas;
- 6.5. Liberar o servidor para frequência no evento no período estabelecido;
- 6.6. Solicitar ao servidor Relatório de Participação em Ações de Capacitação e cópia de certificado; e
- 6.7. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

7. DEVERES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATADA

- 7.1. Visando a execução dos serviços, a empresa organizadora do evento obrigar-se-á:
- 7.2. Ministrar o evento de acordo com o conteúdo programático proposto;
- 7.3. Prover o material didático;
- 7.4. Fornecer, a qualquer momento, todas as informações de interesse recíproco para a execução dos serviços que o MAPA julgue necessárias conhecer ou analisar;
- 7.5. Manter, durante a vigência do presente instrumento, as mesmas condições estabelecidas na proposta apresentada;
- 7.6. Encaminhar nota fiscal a esta Pasta para atesto e posterior pagamento;
- 7.7. Cumprir o cronograma de desenvolvimentos e serviços;

8. FORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 8.1. O termo do contrato será substituído por Nota de Empenho nos termos do art. 62 da Lei nº 8666/93.
- 8.2. A fiscalização dos serviços ficará por conta da área demandante, CGMC/DEPROS/SDI.

9. VALOR PRATICADO

- 9.1. O valor da inscrição individual está orçado R\$ 1.280,00 (hum mil duzentos e oitenta reais). Conforme Proposta (SEI 7841414) para a prestação do serviço objeto deste projeto básico.

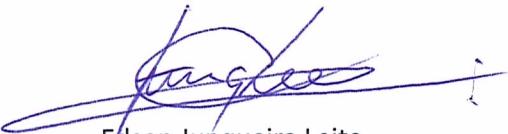
10. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

- 10.1. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária, sendo o depósito bancário realizado após atesto de nota fiscal.

11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 11.1. A empresa Fundação Eliseu Alves é capacitada e oferece cursos presenciais, online, in company e realiza eventos, como o Congresso Mundial da IUFRO, que nesta ocasião reúne especialistas do mundo todo em Curitiba, em um evento de sete dias.

Brasília-DF, 11/07/2019.



Edson Junqueira Leite
Pesquisador da Embrapa cedido ao MAPA

De acordo, aprovo o presente Projeto Básico.



Katia Marzall
Coordenadora-Geral Substituta
CGMC/DEPROS/SDI/MAPA